

Prefeitura Município de Arapuã

CNPJ/MF:01.612.388/0001-44

Rua Presidente Café Filho, 1410 - Centro - CEP: 86884000 - BAIRRO: Centro

Fone/Fax: (0**43) 444-1230 – 444-1211 – 444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO 30/2019

Termo de Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA (PR), e a Empresa M. CRUZ & DIAS LTDA objetivando a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A EVENTOS E REUNIÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO GERAL.**, conforme especificações no objeto do Pregão nº 4/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, s/nº, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.581-8 SSP-PR, e a Empresa M. CRUZ & DIAS LTDA, com sede na AVENIDA SOUZA NAVES, 525 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.406.167/0001-59, representada pelo, Sr. MAURO CRUZ LEÃO, inscrito no CPF/MF sob nº 514.375.209-44, e portador da Carteira de Identidade RG nº 30190958-SSP/PR, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores e no que consta do Edital Pregão nº 4/2019-PMA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto-

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	20858	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G	CCGL	PCT	10,00	7,84	78,40
LOTE: 001 - Lote 001	5	24900	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG Produto: Sacarose originária do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais.E	Band	PCT	70,00	8,24	576,80

			mbalagem: Deverá ser embalado em saco de polietileno hermetica mente fechados contendo peso líquido de 5kg (cinco quilograma s), rotulado conforme legislação vigente. Vali dade: Mini mo de 6 (seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	8	24903	ARROZ POLIDO 5 KG Produto: Arr oz agulhinha beneficiado desprovido de casca, classe longo fino, tipo I, subgrupo polido. Os grãos inteiros, sem grãos esbranquiç ados (barriga branca) e sem grãos escuros. E mbalagem: Sacos de polietileno hermetica mente fechados contendo peso líquido de 5kg (cinco quilograma s), rotulado conforme legislação vigente. Vali dade: Mini mo de 6	Minueto	PCT	80,00	9,84	787,20

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

			(seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	9	24904	AZEITONA VERDE 300 G Produto: com caroço, água, sal e acidulante Embalagem: Pesando 300g com o líquido e 200g drenado. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	Campo Belo	PCT	20,00	3,99	79,80
LOTE: 001 - Lote 001	18	24913	CREME DE LEITE 200 G Produto: creme de leite, leite em pó desnatado, espessante e estabilizante. Isento de glúten. Livre de insetos e fungos. Embalagem: Embalagem UHT contendo 200g, rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	Poly	CX	200,00	1,99	398,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	24915	EMULSIFICANTE 200 G Produto: Monoglicerídeos de ácidos graxos monoestereato de sorbitana	Select	POT	10,00	5,99	59,90

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

			polioxietileno de monoestearato de sorbitana e conservantes: sorbato de potássio. Embalagem: Embalados em potes com capacidade para até 200g, sendo esta rotulada conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	21	24916	EXTRATO DE TOMATE 840 G Produto: contendo tomate, açúcar e sal. Contendo na porção de 30g no mínimo o seguinte teor nutricional: 14 kcal, 2,8g de carboidratos, 0g de proteínas, 0g de gordura total, 0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibras e 123mg de sódio. Embalagem: Embalagem original de fábrica em lata, esta	Quero	LT	100,00	5,38	538,00

Dantas

ju

			não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Contendo peso líquido de 840g (oitossento e quarenta gramas) Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	22	24917	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU 500 G Produto: Farinha de mandioca flocada, 100% natural. Deverá conter na porção de 50g no mínimo o seguinte teor nutricional: 180 kcal, 43g de carboidratos, 0g de proteínas, 0g de gordura total, 0g de gordura saturada, 0g de colesterol, 0g de fibras, 30,5mg de cálcio, 1mg de ferro e 0mg de sódio. Embalagem: Saco duplo de polietileno contendo peso líquido de	Amáfil	PCT	100,00	2,38	238,00

Dubos

Qu

			500g, rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	24	24919	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 5 KG Produto: produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem: Sacos de polietileno hermeticamente fechados contendo peso líquido de 5kg (cinco quilogramas), rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.	Aniella	PCT	60,00	8,87	532,20
LOTE: 001 - Lote 001	26	24921	FERMENTO BIOLÓGICO 125 G Produto: seco, instantâneo. Embalagem: Embalagem deve estar intacta, acondicionada em latas ou	Mauri	PCT	10,00	3,24	32,40

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

			pacotes resistentes de até 125g (cento e vinte cinco gramas), sendo esta rotulada conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de um (um) ano no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	31	24926	KETCHUP 400 G Embalagem: Embalagem de 400 g. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega	Lorenz	FR	50,00	3,34	167,00
LOTE: 001 - Lote 001	32	24927	LEITE CONDENSADO 395 G Produto: Leite condensado cuja na composição haja leite integral, açúcar e lactose. Embalagem: Embalado caixas de papel com camadas de polietileno e alumínio, contendo peso líquido de 395g (trezentos e noventa e cinco gramas), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis)	Nenem	CX	200,00	3,29	658,00

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

			meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	34	24930	MAIONES E 500 G Produto: É o produto cremoso em forma de emulsão estável, óleo em água, preparado a partir de óleo vegetal, água e ovos podendo ser adicionado de outros ingrediente s desde que não descaracte rizem o produto. O produto deve ser acidificado. Embalage m: Embalag em tipo sache (polietileno aluminizad o), embalage m de 500g. Rotulado conforme legislação vigente. Vali dade: Míni mo de 6 (seis) meses na data da entrega	Puriti	UN	50,00	2,21	110,50
LOTE: 001 - Lote 001	35	24931	MARGARI NA VEGETAL 500 G Produto: co m 60% de lipídios. Contendo na porção de 10g no mínimo o seguinte teor	Coamo	POT	50,00	2,41	120,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

			nutricional: 54 kcal, 0g de carboidratos, 0g de proteínas, 6g de gordura total, 1,1g de gordura saturada, 1,2g de gordura trans, 0g de fibras e 76mg de sódio. Embalagem: Pot e plástico com tampa e lacre interno, contendo 500g (quinhentas gramas). Rotulada conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	36	24932	MASSA DE PASTEL 1 KG Embalagem: Embalagem com 1 kg. Validade: Mínimo de 3 (três) meses na data da entrega	Talarico	RL	50,00	5,99	299,50
LOTE: 001 - Lote 001	37	24933	MILHO DE PIPOCA 500 G Produto: Milho para pipoca especial, grupo duro, classe amarela, tipo I. Embalagem: Sacos de polietileno hermetica	Beija Flor	PCT	80,00	1,19	95,20

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

			mente fechados contendo peso líquido de 500g (quinhento s gramas), rotulado conforme legislação vigente. Vali dade: Mini mo de 12 (doze) meses na data da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	38	24934	MILHO VERDE EM CONSERV A 200 G Produto: gr ão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservant es permitidos pela legislação vigente. Em balagem: E mbalado em latas de 200g (duzentas gramas), devidament e rotulada conforme legislação vigente. Vali dade: Mini ma de 12 (doze) meses na data da entrega.	So fruta	LT	200,00	1,31	262,00
LOTE: 001 - Lote 001	39	24935	MOSTARD A 180 G Embalage m: Embalag em de 180 g. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses na	Lorenz	FR	40,00	2,18	87,20

Dutras

ju

			data da entrega					
LOTE: 001 - Lote 001	40	24936	ÓLEO DE SOJA 900 ML Produto: Óleo de soja refinado rico em polinsaturados ômega 3 e 6 e vitamina E. Embalagem: Embalagem plástica tipo PET com capacidade para 900ml (novecentos mililitros). Rotulada conforme legislação vigente. Validade: Mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega.	Coamo	FR	100,00	2,99	299,00
LOTE: 001 - Lote 001	42	24938	PIMENTA DO REINO MOÍDA 30 G	CPA	PCT	10,00	2,49	24,90
LOTE: 001 - Lote 001	43	24939	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA 45 G Produto: Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados. Devem ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade.	APTI	CX	50,00	0,54	27,00

Doutor

Jan

			Sabores morango, abacaxi, framboesa e tutti frutti. Com data de fabricação, prazo de validade de 12 meses. Em balagem: Deverá ser embalado em sacos de polietileno com capacidade para 45g a 85g (quarenta e cinco a oitenta e cinco gramas) e reembaladas em caixinhas, sendo esta rotulada conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	46	24942	REFRIGERANTE 1 L Produto: sabor guaraná, cola. Embalagem: Garrafas plásticas tipo PET, com tampa que permita a perfeita vedação, com capacidade para 1 (um) litro. Rotulada conforme legislação vigente. Vali	Fonte	FR	100,00	2,44	244,00



			dade: Míni mo de 6 (seis) meses na data da entrega					
LOTE: 001 - Lote 001	48	24944	SAL REFINADO IODADO 1 KG Produto: pa ra consumo doméstico. Acondicion ado em sacos polietileno, resistente e vedado, com 1 kg . Validade mínima de 23 meses a contar da data da entrega. Em balagem: S acos de polietileno hermetica mente fechado, com capacidade para até 1kg (um quilograma) , rotulado conforme legislação vigente. Vali dade: Míni mo de 12 (doze) meses na data da entrega	União	PCT	10,00	0,77	7,70
LOTE: 001 - Lote 001	49	24945	SARDINHA 250 G Produto: pei xe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamad a mecanicam ente, livre de nadadeiras	Palmeira	LT	15,00	4,48	67,20

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

			, calda e cabeça, e pré-cozida. Embalage m em lata recravada e esterilizada .Embalage m:Embalag em de 250 g.Validade: Mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega					
LOTE: 001 - Lote 001	53	24949	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML Embalage m:Frascos plásticos tipo pet com tampa que permita a perfeita vedação com capacidade para 750ml (setecentos e cinquenta mililitros), rotulado conforme legislação vigente.Vali dade:Míni mo de 12(doze) meses na data da entrega	Vitália	FR	30,00	1,08	32,40
LOTE: 001 - Lote 001	54	31079	BALA DE COCO 400 G	Tofano	PCT	10,00	5,99	59,90
LOTE: 001 - Lote 001	55	31080	BALA MASTIGAV EL 1 KG Sabor a escolher.	Tofano	PCT	40,00	6,97	278,80
LOTE: 001 - Lote 001	56	31081	PIRULITO FORMATO PICOLÉ Embalage m com 550 g, contendo 50 unidades.	Tofano	PCT	70,00	8,97	627,90
LOTE:	2	24983	BEBIDA	Kolac	PCT	70,00	2,94	205,80

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

005 - Lote 005			LÁCTEA 900 ML Produto:sa bores morango e coco. Acondicion ados em sacos de polietileno leitoso de 900ml. A embalage m deve conter o Registro no Ministério da Agricultura. Mínimo de 1 (um) mês no ato da entrega.					
TOTAL								6.995,20

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Obrigações da Contratante–

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) A proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) A fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratada–

A empresa contratada para entregar objeto do presente Contrato, obrigar-se-á:

- a) Entregar o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da Ordem de Compra;
- b) Entregar o objeto no prazo previsto e de acordo com a especificação na Ordem de Compra;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da mesma;
- d) Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a entrega do objeto deste Pregão, Assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução dos serviços de entrega, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Arapuã-PR;
- e) Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou a terceiros, quando da entrega dos produtos, objeto deste Pregão. A Prefeitura Municipal através do órgão competente notificará a empresa contratada para reparar o dano causado no prazo que fixar;
- f) Reparar corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos;
- g) Manter durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na

licitação;

CLÁUSULA QUARTA: Valor Contratual—

Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 6.995,20 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos) valor global dos lotes.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços—

O preço acima constante Cláusula Quarta, poderá ser reajustado, mediante lavratura de Termo Aditivo deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Da Dotação Orçamentária—

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
150	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SÉTIMA: Da garantia dos objetos—

O prazo de garantia relativo ao objeto é conforme instituído pelo Imetro.

CLÁUSULA OITAVA: Do recebimento dos objetos—

Quando a entregado objeto ficar inteiramente concluído, de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea “a”, inciso II do Art.73, da Lei 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O recebimento em definitivo, nos termos da alínea “b”, inciso II, do Art.73 da Lei 8.666/93, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas pelo setor competente;

Parágrafo Segundo: A Contratada obriga-se a entregar o objeto a que se refere este Contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas no Edital Pregão nº 4/2019, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, bem como será efetuado o pagamento após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arapuã-PR.

CLÁUSULA NONA: Do local e prazo de entrega—

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com os pedidos formalizados pela Divisão de Compras. O prazo máximo para entrega do objeto é de 05(cinco) dias, após a solicitação.

CLÁUSULA DECIMA: Do Pagamento—

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pela Unidade recebedora. Para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao Objeto, sendo a mesma emitida sem rasura e em letra bem legível.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE disporá do prazo de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou sujeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à

CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Sanções Administrativas—

A **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa:

- a) Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. De 18/07/2002, o detentor do contrato, em qualquer fase da licitação ou da execução dos contratos dela decorrente, com fraude.
- b) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 publicada no DOU. De 22/06/1993.

PARAGRAFO ÚNICO: O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- c) multa de 0,33%(zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no Anexo I do Edital do Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento do contrato e aplicação de multa e demais sanções prevista no Edital.
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor de fornecimento e o cancelamento do contrato, caso este não atenda o disposto no sub-item 25.2 do edital.
- e) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Arapuã pelo período de até 5 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e contraditório.
- f) O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientados pela Teoria da Imprevisão.
- g) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ao) sujeita(s), ainda a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
- h) Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditórios e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Rescisão—

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art.78 e do

